

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo -Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-10

Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

**INDICAÇÃO Nº 163/2026****EMENTA**

**Indica ao Poder Executivo Municipal que adote providências junto à SANESUL e à AGEMS para garantir maior regularidade no abastecimento de água em Ladário-MS, especialmente nas regiões mais altas do Município, bem como a implantação de sistema de comunicação à população sobre interrupções e a criação de mecanismo de compensação aos consumidores afetados.**

**INDICAÇÃO**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ladário-MS que adote as providências necessárias, junto à **Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL** e à **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS**, para solucionar e reduzir os problemas relacionados à falta de água, baixa pressão e interrupções recorrentes no abastecimento de água no Município, especialmente nas regiões localizadas nas partes mais altas da cidade.

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores.**

A presente Indicação tem como objetivo atender às constantes reclamações da população de Ladário relacionadas à falta de água, interrupções frequentes e baixa pressão na rede de abastecimento.

A situação é especialmente preocupante nas regiões mais altas do Município, onde os moradores frequentemente enfrentam dificuldades para receber água de forma regular e adequada.

O problema interfere diretamente na rotina das famílias, prejudicando atividades básicas de higiene, alimentação, limpeza e demais necessidades essenciais.

Diante disso, é necessário que o Poder Executivo Municipal intensifique o diálogo e a cobrança junto à SANESUL e à AGEMS para que sejam identificadas as causas dos problemas e adotadas medidas permanentes para melhorar o abastecimento.

Nesse sentido, esta Indicação solicita que sejam avaliadas as seguintes providências:

**I** – realização de estudo técnico específico sobre o abastecimento das regiões mais altas de Ladário;

**II** – levantamento dos pontos da rede que apresentam baixa pressão ou interrupções recorrentes;

**III** – instalação ou ampliação de equipamentos de monitoramento da pressão da água;

**IV** – avaliação da necessidade de ampliação ou melhoria da rede de distribuição;

**V** – avaliação da necessidade de novos reservatórios, sistemas de bombeamento, reforço de rede ou outras soluções de engenharia;

**VI** – elaboração de plano de ação específico para redução das interrupções no abastecimento;

**VII** – estabelecimento de mecanismos para que a população seja informada previamente sobre interrupções programadas;

**VIII** – implantação de sistema de comunicação por SMS e WhatsApp para informar os consumidores sobre interrupções, previsão de retorno e restabelecimento do abastecimento;

**IX** – divulgação das interrupções por rádio, televisão, redes sociais, site oficial e demais meios de comunicação disponíveis;

**X** – comunicação imediata à população nos casos de interrupções emergenciais;

**XI** – divulgação de nova previsão de restabelecimento sempre que o prazo inicialmente informado não puder ser cumprido;

**XII** – criação de sistema público de registro das interrupções ocorridas no Município;

**JOÃO  
PAULO**

**XIII** – encaminhamento periódico ao Município de relatório contendo as interrupções ocorridas, bairros atingidos, duração, causas e providências adotadas;

**XIV** – estudo para implantação de mecanismo de compensação ou abatimento na fatura dos consumidores prejudicados por interrupções injustificadas ou prolongadas, observadas as competências da entidade reguladora;

**XV** – apresentação de proposta à AGEMS para regulamentação de compensação tarifária proporcional ao período em que o consumidor permanecer sem abastecimento;

**XVI** – adoção de medidas de abastecimento emergencial, quando necessário, para atender regiões que permaneçam por período prolongado sem água;

**XVII** – prioridade no atendimento de unidades de saúde, escolas, creches, instituições públicas e famílias em situação de vulnerabilidade em situações de interrupção prolongada.

A população necessita de uma resposta concreta para um problema que afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores.

Não basta apenas restabelecer o abastecimento após cada ocorrência. É necessário identificar as causas, investir na estrutura do sistema e estabelecer mecanismos que permitam acompanhar e reduzir a frequência das interrupções.

Também é fundamental que o consumidor seja informado sobre o que está acontecendo.

Quando houver interrupção programada, o morador deve ser avisado com antecedência. Quando houver uma emergência, deve ser comunicado assim que o problema for identificado. E, quando a previsão de retorno não for cumprida, a população precisa receber uma nova informação.

Da mesma forma, é justo que seja discutida a criação de mecanismo de compensação ao consumidor quando o serviço não for prestado de maneira adequada, especialmente em situações de interrupção prolongada ou recorrente.

A presente Indicação busca, portanto, promover uma atuação conjunta entre o Município, a SANESUL e a AGEMS, com o objetivo de melhorar efetivamente o abastecimento de água em Ladário.

Diante da importância da matéria e do impacto que a falta de água causa diariamente à população, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação desta Indicação.

**Sala das Sessões, 1º de setembro de 2026.**

**JOÃO PAULO MOREIRA NEVES PINTO**  
Vereador – MDB